

Regulamento

“COMPROU GANHOU” CASA NOSTRA INTERIORI – 2020.1

1. A presente campanha de promoção “**COMPROU GANHOU**” promovida pela Dueto Arquitetura de Interiores LTDA, nome fantasia: “Casa Nostra interiori”, inscrita no CNPJ 04.858.945/0001-08, com endereço à Rua Conde de Bonfim, 219, B, Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, será realizada em todo território nacional com vigência no período de 03 de março de 2020 a 31 de maio de 2020.

2. Este Regulamento trata-se de oferta na modalidade “**COMPROU GANHOU**” para entrega de prêmios a pessoas físicas ou jurídicas, clientes da Casa Nostra interiori que efetuarem a compra de **mobiliário planejado** exclusivamente no período de 03 de março de 2020 a 30 de abril de 2020 (“período de vigência”).

2.1. Os recebimentos dos prêmios estão condicionados apenas a este regulamento, não estando sujeitos a qualquer espécie de sorte, critério de participação além da compra dos móveis planejados aqui mencionadas, competição ou operação assemelhada.

3. Para receber seu prêmio, o cliente deve adquirir o projeto de móvel planejado dentro da seguinte faixa (valores finais pagos no projeto):

- 01- Projetos de móveis planejados entre R\$ 15.000,00 à R\$ 25.000,00
- 02- Projetos de móveis planejados entre R\$ 25.001,00 à R\$ 35.000,00.
- 03- Projetos de móveis planejados entre R\$ 35.001,00 à R\$ 45.000,00.
- 04- Projetos de móveis planejados entre R\$ 45.001,00 à R\$ 55.000,00.
- 05- Projetos de móveis planejados a partir de R\$ 55.001,00.

4. Os prêmios são:

- 01- Cafeteira Espresso Nespresso Inissia Black ou similar.
- 02- Fritadeira elétrica Black & Decker BlackFryer ou similar.
- 03- Forno E Torradeira 2 Em 1 Toastation Hamilton Beach ou similar.
- 04- Micro-ondas Electrolux Prata 27L - MS37R ou similar.
- 05- Adega 8 garrafas ACS08 Electrolux ou similar.

5. Os prêmios devem ser entregues em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato referente ao projeto comprado, no endereço informado no momento da compra, com exceção para os casos previstos nos itens 11 e 12 abaixo.

6. O prêmio será enviado através dos CORREIOS, sem qualquer custo ao participante, ao endereço cadastrado.

7. **PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DO ENDEREÇO CADASTRADO:**

Caso, por qualquer motivo relacionado ao endereço cadastrado, não seja possível a realização da entrega pelos CORREIOS, o participante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do apontamento do problema pelos CORREIOS, para entrar em contato com o SAC e agendar mais uma (e última) tentativa de envio. Em caso de falta de contato do participante dentro do prazo previsto ou de impossibilidade de entrega relatada pelos CORREIOS no novo endereço informado, a empresa promotora ficará desobrigada do reenvio do prêmio.

8. **PROBLEMAS NA ENTREGA EM RAZÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CORREIOS:**

Se, por qualquer outro motivo relacionado aos CORREIOS (tais como, mas, não exclusivamente paralisação total ou parcial, greves, perda de objetos, ineficiência operacional etc), a entrega

não se concretizar no prazo estipulado no item 5 acima, a empresa promovente poderá, a seu exclusivo critério, optar por aguardar a regularização da entrega via CORREIOS até o prazo de 90 (noventa) dias ou enviar novo prêmio, sendo o novo envio custeado pelo participante se desejar o envio do novo prêmio e expressamente autorizar.

9. A participação nesta campanha de promoção “COMPROU GANHOU” é válida para: pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no território nacional.

10. O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibida a conversão do mesmo em dinheiro.

11. A promoção não é válida para negociações que estejam em curso; ou seja, projetos que já estejam sendo negociados não estão participando dessa promoção. Válido somente para novos clientes a partir de 03 de março de 2020.

12. A simples participação nesta promoção de oferta “COMPROU GANHOU” significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, podendo participar várias vezes, desde que respeitados todos os critérios deste regulamento.

13. Para obter mais informações a respeito desta oferta, entre em contato com o SAC CASA NOSTRA interiori no telefone (21) 3529-4949 (horário de atendimento: segunda à sexta das 09h00 às 18h00) ou acesse o site www.casanostra.com.br.

14. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos participantes, deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, se necessário, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.casanostra.com.br.

16. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a campanha suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa ofertante e que comprometa a oferta, impedindo ou modificando substancialmente a condução deste como originalmente planejado.